



CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ– CRDP

EDITAL Nº: 002/2025

TERMO DE FOMENTO: 969909/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO OBJETO - APRIMORAMENTOS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ENTIDADE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E CUSTEIO COM CAPACITAÇÃO POR MEIO DE OFICINAS DE INFORMÁTICA.

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/08/2025 a 17/08/2025

DATA DE ABERTURA E ENVIO DAS PROPOSTAS: Exclusivamente por e-mail:

crdp@crdp.org.br

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 18/08/2025

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Larissa Viana - crdp@crdp.org.br

1 – Preâmbulo

O **CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ– CRDP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ/MF sob o nº 05.375.890/0001-30, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto no Edital nº 02/2025 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento do Transferegov.br nº 969909/2024, Celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para a execução do referido Termo de Fomento.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para execuções das atividades de aprimoramentos das ações desenvolvidas pela entidade, através da aquisição de equipamentos com capacitação por meio de oficina de informática. A vigência será de 10 (dez) meses, em conformidade com as metas e etapas estabelecidas no Termo de Fomento nº 969909/2024, conforme os quantitativos no Plano de Trabalho.

3 - Dos recursos orçamentários

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 969909/2024, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

4. Fornecimento de material

- a. A contratada deverá fornecer os materiais imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. O quantitativo dos materiais a serem fornecidos deverão ser conforme os números previstos no plano de trabalho do Termo de Fomento.
- c. Caso a contratada não entregue os materiais no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos do **CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ- CRDP**

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 969909/2024, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o **CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ – CRDP**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestarem serviços de acordo com o objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1. A contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento do Material, conforme descrito abaixo, os quais serão destinados à execução do objeto mencionado no item 2, atendendo às especificações, modalidades e quantidades detalhadas a seguir:

MATERIAL DE CUSTEIO:

Nº	ITEM ESPECIFICAÇÕES	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	CAIXAS DE CLIPS GALVANIZADO 2/0 COM 100UN	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
2	CADERNOS CAPA DURA 1 MATÉRIA 80 FOLHAS	120	R\$ 25,98	R\$ 3.118,00
3	CAIXA DE PINCEL COM 12 UNIDADES PARA QUADRO AZUL	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
4	PAPEL SULFITE A4, 75 210MMX297MM, CAIXA COM 10 RESMAS - 5000 FOLHAS	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
5	CAIXA DE PINCEL PRETO COM 12 UNIDADES PARA QUADRO	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
6	CAIXA DE PINCEL VERMELHO COM 12 UNIDADES PARA QUADRO	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
7	CAIXAS DE CANETAS AZUL, PRETO E VERMELHO	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
8	CAMISETAS, PARA USO DOS BENEFICIÁRIOS. ÚNICA COR, TECIDO 100% ALGODÃO OU DRYFIT, MANGA CURTA, GOLA CARECA, 4 CORES EM SERIGRAFIA, COSTURA DUPLA E MANGA CONFORME LAYOUT FORNECIDO. TAMANHO: P, M, G E GG	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00
9	IMPRESSÃO DE BANNER 90X90	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	CABO DE REDE 300M	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
11	IMPRESSÃO CERTIFICADOS EM PAPEL DE ALTA GRAVURA 180 G, 210 X 297 MM, 4 CORES	120	R\$ 5,50	R\$ 660,00
Valor Total				R\$ 13.003,00

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO:

Nº	ITEM ESPECIFICAÇÕES	QTD	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	LOUSA QUADRO BRANCO FÓRMICA MAGNÉTICO 120X150 CM	2	R\$ 429,99	R\$ 859,98
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS FRIO 220V	2	R\$ 3.899,00	R\$ 7.798,00
3	PLASTIFICADORA POLISELADORA LAMINAÇÃO 220V	1	R\$ 1.650,91	R\$ 1.650,91

4	CADEIRA PARA COMPUTADOR, ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55KGF/M3), SUPORTE DE PESO 136 KILOS	14	R\$ 701,10	R\$ 9.815,40
5	MESAS PARA COMPUTADORES, MEDINDO 136 CM X 75 CM X 60 CM	14	R\$ 395,00	R\$ 5.530,00
6	IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	2	R\$ 3.234,51	R\$ 6.469,01
7	WEBCAM FULL HD	14	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
8	COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 (OU SUPERIOR), PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM DE 16 GB (OU SUPERIOR), HD DE 240 SSD (OU SUPERIOR), PLACA DE VÍDEO DE 1660 4GB (OU SUPERIOR), MONITOR DE 24 POLEGADAS, 144HZ E PERIFÉRICOS (MOUSE ÓPTICO COM FIO E TECLADO MECÂNICO, HEADSET (FONE, MICROFONE, ABAFADOR DE RUÍDOS)	14	R\$ 3.845,00	R\$ 53.830,00
9	GUILHOTINA PROFISSIONAL EM AÇO SEMI INDUSTRIAL	1	R\$ 1.531,70	R\$ 1.531,70
10	REFILADORA DE PAPEL A4	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Valor Total				R\$ 90.000,00

7.2 - O contrato poderá ser prorrogados no prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento nº 969909/2024.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: crdp@crdp.org.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 17 de agosto de 2025, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no site da entidade (crdp.org.br) dia 18 de agosto de 2025.

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

09 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos no item 7 deste EDITAL.

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do **Termo de Fomento nº 969909/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ- CRDP , conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Brasília, 07 de agosto de 2025.

FRANCISCO RAMALHO MEDEIROS
Presidente